

PORTARIA Nº 163/2020

(DOC TCE/MT de 11.12.2020)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXI do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

Considerando a necessidade de estabelecer servidores para fiscalizar cada contrato administrativo deste Tribunal,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo elencados para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado:

Fiscal do Contrato	Contrato	Objeto
Gestor do Contrato: Marina Bressane Spinelli Maia de Andrade Fiscal Titular do Contrato: Esther de Mello Menezes Fiscal Substituto do Contrato: Mara Cristina Ramos Bonjour Mendes	Contrato nº 28/2020 – Grupo IBMEC Educacional Ltda	Capacitação de aproximadamente 550 (quinhentos e cinquenta) servidores do TCE-MT, dividida em 10 (dez) cursos on-line, todos com carga horária de 15 horas cada, totalizando 225 (duzentos e vinte e cinco) hora/aula, com data e horários a serem definidos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 10 de dezembro de 2020.

Conselheiro **GUILHERME ANTONIO MALUF**

Presidente